

**PORTARIA N.º 7754, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014**

*"Concede gratificação de Insalubridade a Professora Municipal Lurdes Elaine Tilton Bianchini"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Memorando n.º 311/2014, **Concede** no período de 08 de Setembro a 17 de Dezembro de 2014, gratificação de Insalubridade grau máximo, 20%, a Professora Municipal **Lurdes Elaine Tilton Bianchini**, matrícula n.º 072, na E.M.E.F. Pedro Antônio Fauri de Pedras Brancas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 09 de Setembro de 2014.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHUNKE GIOVANAZ  
Secretária de Administração  
e Planejamento